

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS 01/2017**

**CONTRATADA: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.636.034/0001-51, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, situada à Rua Epaminondas Gracindo, nº 257, neste ato representada por **Enaldo Fonseca Sarmiento**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.819.054-87, portador da cédula de identidade nº 108.528, residente e domiciliado à Rua Cláudio Ramos, nº 89, apto nº 402, Maceió/AL.

**CONTRATANTE: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 17.016/2011, com sede na Avenida João Gualberto, nº. 1259, Conjuntos 2.101 e 2.102, 21º andar, Juvevê, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. José Eduardo Bekin**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.431.347-0 PR e inscrito no CPF/MF nº 765.529.429-15, que ao final assina, e

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Nos termos da cláusula segunda do contrato originário, fica prorrogado o contrato de prestação de serviço de agenciamento de viagens, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06 de janeiro de 2020 e término em 05 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Toda a despesa com a presente contratação, por parte da CONTRATANTE, será suportada pela contraprestação ao Contrato de Gestão firmado entre ela e o Estado do Paraná, conforme dispõe a "Declaração de Disponibilidade Financeira" anexada neste Processo Administrativo nº 028/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O contrato será gerido pela Srª Rogério José Chaves, Gerente Administrativo e Financeiro e fiscalizado pela Srª Maureen Bami, Assessora Especial.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.



Para que surta seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma, no Diário Oficial.

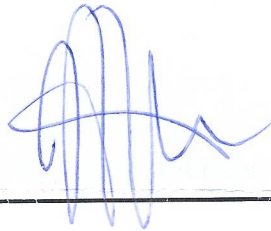
Curitiba, 09 de dezembro de 2019



Eduardo Bekin  
Diretor Presidente  
Paraná Desenvolvimento

---

**José Eduardo Bekin**  
**Diretor-Presidente**  
**AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**  
**CONTRATANTE**



---

Nome:

Cargo:

**DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CONTRATADA**

DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
MCZ TURISMO  
CNPJ: 35.636.034/0001-51 EMBRATUR 1226800414

TESTEMUNHAS:

Nome: *Melina C. Pereira*  
RG: *8.787.776-0*

TESTEMUNHAS: 

Nome: *ESTELA REGINA DITTRICH*  
RG: *7.908.604-05*